OUTUBRO/2020

DECRETO 7716/2020

Abre CREDITO EXTRAORDINARIO no valor de 597.105,99 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL E CENTO E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o Decreto Nº 7590 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO EXTRAORDINARIO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

03001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2127 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS

33903000 - 12149919	Material de Consumo	597.105,99
	Soma da Ação:	**597.105,99**
	Soma da Unidade:	**597.105,99**
	Total Geral:	**597.105,99**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, de acordo com o previsto no Art. 44 da Lei 4.320/64, em conformidade com o parágrafo 3º do art. 167 da CF, que trata sobre o estado de Calamidade Pública.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itaporanga D'ajuda, Estado De Sergipe 26 de outubro de 2020.

OTAVIO SILVEIRA SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL Mat.201701